



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

P O R T A R I A      N.º 388

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 27 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. CÉSAR NATAL CASTANHEIRA, Titular do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões e de 1.º Cível da Comarca de ITUMBIARA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Sra. MARIA AUXILIADORA DO AMARAL SCAPE, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Onetado  
C. Doyla*

*Quelado*

*Quelado  
09.03.01.77  
Danij*